

PROJETO DE LEI N.º ____, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 116.580,61.

Art. 1º Inclui no Anexo I - Metas e Prioridades, do PPA 2022-2025, Lei n.º 6.804, de 05 de agosto de 2021, e no Anexo III – Metas e Prioridades, da LDO de 2024, Lei n.º 7.105, de 29 de setembro de 2023, no programa 0004 – Fundo Municipal de Assistência Social a ação: Portaria 580/2020 MC Emenda Parlamentar, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial adicional no valor de R\$ 116.580,61 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), na seguinte classificação funcional-programática:

17 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
06 FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
0004 Fundo Municipal de Assistência Social
1760 Portaria 580/2020 MC Emenda Parlamentar
Rubrica: 4.4.50.42.00.00.00 – Auxílios rec. 0749 dest. 3110000
Valor total: R\$ 116.580,61

Art. 3º Para cobertura financeira do crédito especial, será utilizado o superávit financeiro do recurso 0749 – 3110 oriundo de emenda parlamentar, conforme portaria MC nº 580/2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 1º de fevereiro de 2024.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

Ofício n.º 06/2024-GP-AAL

Montenegro, 1º de fevereiro de 2024.

Assunto: Mensagem Justificativa dos Projetos de Lei n.º ____/2024,

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho os projetos de lei em anexo com o objetivo de autorizar a incluir ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abrir Crédito Especial no valor de R\$ 116.580,61.

O Município de Montenegro recebeu emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 destinados pelo Deputado Federal Pompeo de Mattos para a Sociedade Beneficente Espiritualista (Abrigo Menino Jesus de Praga). Serão adquiridos materiais conforme plano de trabalho através de Parceria com o Município, Lei Federal 13.019/2014.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.
Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdeci Alves de Castro
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E8A-6B28-7EA3-61D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 01/02/2024 11:07:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/7E8A-6B28-7EA3-61D0>